

No. 012/DDAS/07

DATA: 15/10/2007

DESCRIÇÃO DO LAUDO PERICIAL

CENTRO: CENTRO TECNOLÓGICO - CTC

LOCAL: SETORES VINCULADOS À DIREÇÃO DO CENTRO-CTC

SETORES VERIFICADOS:

- Setor de Eletricidade
- Setor de Carpintaria
- Setor de Almojarifado
- Secretarias (administrativos)
- Laboratório Integrado de Informática do CTC- LIICT

1 INTRODUÇÃO

Com o objetivo de verificar se as atividades desenvolvidas pelos servidores técnico-administrativos vinculados à direção de Centro-CTC são realizadas em condições insalubres e/ou perigosas, a equipe técnica do DDAS realizou reavaliação de todas as instalações desta unidade administrativa, a partir de informações prestadas pelo chefe de departamento e pelos técnicos de laboratórios.

2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS SETORES

Os setores analisados prestam serviços a vários Departamentos vinculados ao Centro Tecnológico, nas áreas elétrica, carpintaria, almojarifado e administrativas.

Norma Garcia Lopes
Medicina do Trabalho
CRM - 3323
SSO/DDAS/PRDHS

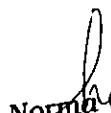
Marcelo Fontanello Webster
Diretor do Departamento de
Desenvolvimento de
Atenção Social e à Saúde
DDAS / PRDHS


CTC 15/10/07 Laudo 012/2007
Página 1 de 3

3- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Para as diligências em questão, foram utilizados equipamentos de medição de ruído, Marca QUEST modelo 2700, conforme preceitua a NR-15 e seus anexos.

4 AGENTES FÍSICOS/QUÍMICOS/BIOLÓGICOS, ANÁLISE DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (ver tabela anexo)


Norma Garcia Lopez
Medicina do Trabalho
CRM - 3323
SSO/DDAS/PRDHS


Marcelo Fontanella Webster
Diretor do Departamento de
Desenvolvimento de
Atenção Social e Saúde
EODAS / PRDHS

LAUDO PERICIAL

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE

(Decreto 97.458 de 15/01/89)

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE
Sector de Carpintaria	Risco Físico Ruído de máquinas e equipamentos	NR 15 anexo I	- Plana = 102 dB(A) 2h/dia - Serra = 101dB(A) 2h/dia	Média (10%)	Não há
Sector de Eletricidade	Risco de choque elétrico em manutenção elétrica em geral inclusive em subestações consumidoras	Qualitativa	Habitual	Não há	Sim (10%)
Sector de Almojarifado	Não há em termos de habitualidade e permanência	-	-	Não há	Não há.
Laboratório Integrado de Informática do CTC- LIICT	Risco de choque elétrico em manutenção elétrica em geral em equipamentos de até 24KV.	Qualitativa	Habitual	Não há	Sim (10%)
Atividades administrativas	Não há	-	-	Não há	Não há.

- Lei 8270/91 Art. 12- 5%, 10% e 20% equivalem respectivamente ao grau mínimo, médio e máximo.
- Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição habitual e permanente, aos agentes nocivos.
-O fornecimento e o uso de EPIs apropriados para os agentes de risco, quando a proteção coletiva for insuficiente, se faz necessário.

Norma Garcia Lopes
Medicina do Trabalho
CRM - 3323
SSO/PRDHS

Marcelo Fontanella Webster
Diretor do Departamento de
Desenvolvimento de
Atividade Social e à Saúde
DDAS/PRDHS